



1
copias
2/20

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO/CMPK/ N°. 093/2023.

Presidente Kennedy – ES, 28 de junho de 2023.

Para:
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
Exmo. Sr. Dorlei Fontão da Cruz.

Do
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Jacimar Marvila Batista

Assunto: Encaminha a Indicação nº 030/2023.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a indicação de autoria do Exmo. Sr. Vereador Tercio Jordão Gomes, de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, na qual indica: ***“Que sejam adotadas as medidas necessárias para estudo de viabilidade para promover premiação aos agentes comunitários de saúde que se destacaram durante o ano, visando a valorização da categoria”***, regularmente aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal na forma de seu Regimento Interno.

Atenciosamente,


Jacimar Marvila Batista
Presidente da Câmara Municipal de
Presidente Kennedy – ES.



PROTOCOLO - PMPK N° 019465/2023
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ENCAMINHA OF N° 030/2023





CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 27 de junho de 2023.

Indicação nº 030/2023

Indica ao Exmo. Prefeito Municipal que adote as medidas necessárias para estudo de viabilidade para promover premiação aos agentes comunitários de saúde que se destacaram durante o ano.

O Vereador Tercio Jordão Gomes, com assento nesta Casa de Leis, vem à elevada presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Presidente Kennedy, indicar as medidas de relevante interesse público, que a seguir passa a expor.

Considerando que o agente comunitário da saúde é o profissional responsável por realizar visitas domiciliares, ouvir os relatos da comunidade, identificar os problemas e agravos de saúde e informar a demanda da população à equipe do programa Estratégia de Saúde da Família;

Considerando a importância do trabalho do agente comunitário de saúde, sendo uma figura fundamental na saúde da família, pois possibilita que as necessidades da população cheguem à equipe de profissionais, que irá intervir junto à comunidade;

Considerando que a premiação é o reconhecimento do trabalho que os servidores municipais fazem na área da saúde. E é um trabalho que, muitas vezes, passa despercebido pela população, mas que tem uma relevância tremenda no nosso dia-a-dia".

Ante o exposto, indica:

Que sejam adotadas as medidas necessárias para estudo de viabilidade para promover premiação aos agentes comunitários de saúde que se destacaram durante o ano, visando a valorização da categoria.

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da administração Municipal.

É o que indica.


Tercio Jordão Gomes
Vereador

